



O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600 "
Para o Brazil, por anno	2\$000 "
Para a Africa, por anno	1\$200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

O ATTENTADO

O Centro Cinco de Outubro de Figueiró dos Vinhos, logo que teve conhecimento da infamia do attentado contra o seu illustre presidente honorario Dr. Antonio José d'Almeida, reñiu em sessão extraordinaria e enviou-lhe um extenso telegramma saudando o insigne democrata e protestando indignado, contra o indecoroso procedimento d'aquelles que, perfidamente, instigaram a turba inconsciente, a ferir na pessoa de S. Ex.^a, não o maior patriota portuguez, tão justamente apreciado e querido de todos os bons cidadãos, que é intaugível a baixezas taes, mas sim e profundamente o prestigio da Republica de que tanto se carece e a propria nacionalidade portugueza, tanto em jôgo n'este momento critico que se atravessa.

Telegrammas semelhantes lhe foram enviados pelas Commissões Municipaes respectivas, por um numeroso grupo de quarenta maiores proprietarios d'este concelho e por varias outras individualidades salientes.

Todo, é pouco para estigmatisar processos de similhante natureza, tão repugnantes á moral e ao bom senso, e tão prejudiciaes do bom nome portuguez, do prestigio das nossas instituições e do commercio e industria da nossa capital.

Praticados como foram por snjeitos que se dizem republicanos, os seus desgraçados effeitos são por certo, mais desastrosos, e afugentam mais concorrência da formosa cidade, do que tudo que se tem attribuído e tem sido praticado, pelos visionarios conspiradores monarchicos! Não tenham illusões a esse respeito! . . .

Vejam as cousas com a precisa reflexão e patriotismo, e hão de convir em que não são exageradas as nossas considerações.

Acima das vaidades pessoases, acima de todos os prejudiciaes dissentimentos, ponham a sagrada autonomia e redenção d'esta pobre Patria, por que tanto teem trabalhado e que tanto ainda carece de bons serviços e constantes extorções.

Não voltem mais a praticar, nem consistam que se pratiquem, actos tão degradantes!

O SAQUE!

A Comissão Municipal Administrativa da presidencia do antigo franquista Miguel Corrêa e vice-presidencia de Manuel dos Santos Abreu, de que tambem fazia parte o antigo vice-presidente das vereações transactas José Manuel Godinho, cunhado dos Paivas, desbarata no curto periodo de dez mezes, todas as receitas do municipio e os importantes saldos accumulados em cofre, pelas camaras anteriores! O Banco dos réus da nossa comarca, espera já pelo celebre syndicante Santos! . . .

O fiasco não podia ser mais completo nem mais retumbante! Aquelles que, ludibriados na sua boa fé e n'uns elogios que eu *consideraria offensivos*, tanto se empenharam para collocar na administração municipal de Figueiró dos Vinhos o celebre Miguel Corrêa, da burla do recenseamento eleitoral que privou do direito de voto dois mil e tantos cidadãos do nosso concelho, devem a esta hora ter medido bem, todos os desgraçados effeitos da loucura do seu gesto, assistindo-lhe o dever de *indemnizar* os seus patrios, do incompreensível desbarato dos dinheiros do povo!

Foram alcunhadas de tudo as honestissimas vereações municipaes que, ha muitos annos, com a maior economia e correção, vinham administrando o municipio Figueiroense, socorrendo as necessidades que a lei põe a cargo dos municipios, satisfazendo a *todos* os justos melhoramentos reclamados pelo povo, sem levantar um real nas contribuições e tendo a nossa terra limpa, aceiada e até aformosiada por tal fórma, que merecia os elogios e causava a admiração de quantos hospedes illustres a distinguiam com as suas visitas.

Ainda não ha muito tempo, foi creio eu, nos derradeiros momentos da monarchia e até perante o então Governador Civil do nosso districto, que o cidadão Albino Ignacio Rosa, antigo e distintissimo Presidente da Camara de Pedrogam

Grande e pae do illustrado e intelligente deputado Byssaia Barretto Fosa, teceu os maiores elogios ao aceio e progressos de Figueiró, admirando-se como tanto se podesse fazer, n'um concelho pequeno como o nosso, onde as receitas propriamente municipaes não hiam alem de 3:250\$000 reis annuaes!

E não eram palavras banaes d'um leigo qualquer. Proferiu-as um cidadão intelligentissimo, dos que mais proficentemente presidiram por muito tempo, á administração municipal do seu concelho, a geral contento dos respectivos municipios.

Pois tudo se fazia em Figueiró dos Vinhos, dentro dos minguados recursos do municipio e o que é mais ainda, com a previdente reserva, nos respectivos cofres, d'un saldo superior a 2:200\$000 reis!

Isto porem não o disseram decerto ao venerando Luiz Quaresma Valle do Rio, aquelles que da sua influencia que é muita e da sua bondade que é extrema, quizeram e souberam aproveitar-se para assaltar *com a sua gente* todas as administrações publicas do nosso concelho e distribuir pela fórma mais inconveniente e prejudicial ao interesse publico, que foi preterido pelo particular, o importante donativo offerecido por Sua Ex.^a para solemisar o feliz successo da implantação da Republica Portugueza.

Pois saiba o venerando Figueiroense, saibam-o tambem

os nossos leitores e em especial o povo de Figueiró, que a Comissão Municipal presidida por Miguel Corrêa, se não contentou com as receitas geraes do municipio, lançando mão de toda a somma de seiscentos e tantos mil reis, do saldo que encontrou no cofre municipal e gastando ainda mais trezentos e tantos mil reis, do saldo encontrado nos cofres de viação, apesar de para tanto não ter a precisa e indispensavel auctorisação orçamental!!

E isto no curto periodo de oito mezes da sua gerencia municipal no anno de 1911 e com a agravante de já se ter levantado um conto e cem mil reis d'aquelle saldo de viação, que eram decerto totalmente desbaratados se a previdente intervenção do Ex.^{mo} Governador Civil, tendo conhecimento de tão ruinosa administração e verificando por uma syndicancia a sua veracidade, não se apressa a pôr termo a tamanhos desmandos, dissolvendo promptamente a perniciosa Comissão.

Se o dignissimo magistrado não intervem tão promptamente nos negocios municipaes do nosso concelho, todos os saldos e receita teriam desaparecido e nós, os pobres contribuintes d'este concelho, estaríamos agora *alanhados* com mais 20 ou 30 por cento em cima das *nossas costas*!

Isto não viu o fallido e desprezível syndicante Santos; o repugnante syndicante empe-

nhado em desviar d'aquella ruinosa administração, as atenções publicas, e que para conspurcar administrações modelares, *falseou a verdade dos documentos e as declarações das testemunhas*, como tudo já se encontra exuberantemente provado!

Fugiu para o Brazil, ao que nos consta, o famigerado syndicante!...

Perseguido talvez dos seus innumerados credores, e receioso da luz que vae fazer-se sobre o seu facinoroso relatorio, foge apressadamente o desgraçado, ao môcho do Tribunal d'esta Comarca, que já o espera, e onde ha-de prestar, cedo ou tarde, duras contas das suas falsidades.

ADMINISTRADOR DO CONCELHO

Consta nos que o digno administrador d'este concelho Ex.^{mo} Arthur Sequeira de Carvalho, tem insistido pela sua exoneração d'aquelle cargo, no desejo de recuperar a sua inteira liberdade d'acção e melhor poder defender-se e desagrar-se das infames insinuações que lhe tem dirigido.

Não louvamos este acto do digno magistrado, por nos parecer que elle podesse desagrar-se e bem, sem outro recurso que não fosse o tribunal do crime.

Em todo o caso, como sempre em assumptos semelhantes, entendemos que o mesmo senhor, é o melhor juiz dos seus actos.

O MEDICO MUNICIPAL

A MAIORIA DOS MUNICIPES

A maioria dos municipes que se diz incompatibilizada com o distincto e correctissimo medico municipal Dr. Adelino d'Araujo Lacerda, redoz-se a 20 cidadãos, que tantos são os signatarios da escriptura de contracto, ha dias celebrada pelo habil notario d'esta Comarca Ex.^{mo} Elyσιο Nunes de Carvalho.

O Concelho tem dez mil e tantas almas, mas o tal pandego da noticia da «União», fórma logo a maioria com aquelles 20 cidadãos.

Quer dizer, trocado isto a miados vemos que tem que pagar ao medico Ex.^{mo} Dr. Bravo Henriques, os comparsas do celebre complot, ordinado na confusão dos primeiros momentos republicanos, para demittir o medico municipal e todos os outros honestos e enapridores empregados d'este concelho e comareal. Falhou o diabolico plano, ficando os empregados nos seus postos e sendo afinal *corridos* aqueles que julgavam poder, impunemente, calcar a lei e ferir direitos sacratissimos.

Agora o remedio é pagar-lhe com lingua de palmo e muito favor vos faz elle, aturando-vos por tão pouco! Eu nem por o dobro...

A nossa carteira

Estiveram esta semana n'esta Villa os Srs.:

Albino Ignacio Rosa, João Simões Coelho e seu filho, e Manuel Joaquim Pereira, da Castanheira de Pera.

Adriano Rodrigues Costa, Augusto Maria dos Santos e Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal.

Domingos Henriques de Mattos e Vicente Fernandes Henriques, do Carregal.

Augusto Alves Pereira, do Bollo. P.^o Sergio dos Reis, do Coentral. Abilio Jorge, d'Aguda.

Antonio dos Santos Fino, da Lomba da Casa.

Dr. João Antonio de Souto Brandão e Antonio Jacintho David, de Pedrogam Grande.

Antonio Alves Thomaz Morgado, da Moita.

P.^o José Henriques Domingos Rosa, de Campello.

Retirou no dia 25 do corrente para Lisboa, com sua Ex.^{ma} esposa e filha, o Ex.^{mo} Sr. Bernardo d'Aguiar, dignissimo engenheiro inspeccior.

Passou n'esta Villa, em visita a sua familia, o Sr. Dr. Manuel Marques Pereira, de Vallongo.

Tivemos o gosto de abraçar n'esta Villa o nosso dedicadissimo e honrado amigo, Sr. Francisco Magno Adrião Lagôa.

Anniversario

Fez annos no dia 26 do corrente o menino Armando da Cruz Silveira, filho do nosso amigo e inteligente chefe da Estação Telegrapho Postal d'esta villa.

Que tal ventura se repita por longos annos é o que sinceramente estimamos.

Queixa justissima

Pelo Ex.^{mo} Arthur Sequeira de Carvalho, digno administrador d'este concelho, foi dirigida ao Ex.^{mo} Director Geral dos Correios, a seguinte queixa:

Com este meu officio faço chegar ás mãos de V. Ex.^a, a adjunta nota ou aviso do telegramma que expedi em 19 do corrente ao Dr. Paulino, da cidade de Leiria e que segundo a mesma nota ou aviso, deixou de ser entregue e ficou em deposito por insufficiencia de direcção.

Na cidade não ha outro Dr. Paulino e assim é impropriedade a insufficiencia allegada, para reter em deposito aquelle telegramma, cuja falta d'entrega muito me prejudicou.

Alem do que, consta-me que outros telegrammas, *pressiamente com a mesma direcção*, tem sido entregues ao destinatario, o que mais avoluma a irregularidade que venho trazer ao conhecimento de V. Ex.^a, devendo ainda informal-o que assignei o telegramma em questão como particular e com o nome de Arthur Sequeira.

O caso reveste de facto, gravidade de tal ordem, que reclama pro-

videncias muito energicas e muito urgentes.

Convem que o Ex.^{mo} Director Geral dos Correios verifique se n'elle está envolvido um tal Pimenta, empregado nos telegraphos de Leiria, que aqui foi administrador do concelho, e que deixou de si as mais desgraçadas recordações.

Ha muito que ouvimos queixar do serviço telegraphico de Leiria, em relação ao nosso concelho e o caso póde prender-se com as antigas... más vontades do Sr. Pimenta.

Urge averiguar...

Pedrogam Grande, 25

Foi recebida n'esta villa com geral desagrado a noticia de ter sido insultado n'uma das ruas de Lisboa o grande democrata e velho republicano Dr. Antonio José d'Almeida.

-Sahiram hoje para Leiria os srs. Julio Henriques Farinha da Conceição, Antonio Nunes Nogueira e Manuel Rodrigues.

-Já retiraram para Lisboa os srs. Antonio José David e José Antonio David, acompanhando-os suas familias que ha tempos aqui se encontravam.

-Foi nomeado ajudante de official do registo civil o nosso amigo Armando Carvalho Castanheira.

-Sahiu hontem para Coimbra a continuar os seus estudos o nosso amigo Accurcio Gil Castanheira.

-Tambem sabiu hontem para Lisboa a Sr.^a D. Amelia J. David, mana do importante capitalista d'esta villa, Sr. Alberto Jacintho David.

-Tem chovido torrencialmente o que muito prejudica a agricultura.

E. N.

A SYNDICANCIA DA CAMARA

Varios dos alvejados no infame complot que o fallido Santos veio executar, foram á Secretaria da Camara colher os elementos e requerer as certidões que julgam precisas á sua, a nosso ver, bem desnecessaria defeza e tambem destinadas a desmascarar tartufos.

Já sabemos que foi optima a colheita, custando-nos até a acrelitar como o lazaro syndicante podesse descer tanto!

Que elle se desfizera dos importantes bens da esposa, *antes d'apresentar aos seus credores um passivo de 49:614\$450* reis, isso sabiamos nós, sabendo mais que elle apesar de os ter saugrado tanto, continuou vivendo lantamente n'um chalet qualquer proximo de Lisboa, mas de tudo isso ao que presenciámos em relação á syndicancia, vae ainda uma differença enorme!...

O Barretto escolheu bem!... Por isso o mandavam *ir receber instruções* e lhe perguntavam «se elle teria dado com a lingua nos dentes» (sic)! Por isso a matilha ladrou enfarecida!... De nada porem lhe serve o furor!... Foram á Camara e lá voltarão todas as vezes que preciso fór, sem que o evitem os grotescos esgares de qualquer cão de fila.

A lei ha-de cumprir-se e essa salvaguarda bem, os sacratissimos direitos da defeza.

Á ULTIMA HORA

JÁ DOIS!...

Consta-nos quo embarcou para o Brazil, na passada segunda feira 23 do corrente, o Sr. Miguel Alexandre Alves Corrêa, morador que foi n'esta Villa.

ELLA É NEGRA, É!...

Não esbracejes, ó lasaro! *Dá-te ao trabalho visionario!* A quem poderás tu guerriar, irrisorio fanfarrão?! Esgrime com a barriga que é teu pior inimigo! Por ella renegaste o teu passado, entregando-te á talassaria Figueiroense por umas sopas magras e tão pouco duradouras! Agora... rua e adens gamella! E' sempre assim: aproveita-se a traição e... corre-se com o traidor!

Verás para onde te vão os **amigos**. D'aqui a meia duzia de dias, espreme-os todos na mão e verás... o *summo* que te fica!

Até o moleiro te incomodava, hein?! Pois olha que da camaradagem, não era elle o favorecido!

Elle come e bebe do que é seu e tu... querias comer á custa do povo!

Rua, rua que isto ainda não é couto de farçantes!

ANNUNCIOS

==CASA GODINHO==

FIGUEIRÓ DOS VINOS

Trespasa-se sem passivo.—Facilita-se o seu pagamento.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario—*Manuel G. Santos.*

Annuncio

EXPLORAÇÃO DAS MATTAS NACIONASE
MATTA DE FOZ D'ALGE

Venda do arvoredo de castanho secco, do souto da matta de Fôz d'Alge

Faz-se publico que até ao dia 15 de novembro proximo, se recebem propostas em carta fechada dirigidas para a Azambuja, ao Regente silvicola encarregado da Regencia das Virtudes, para a venda das varas de castanho seccas no souto da Fôz d'Alge.

Marinha Grande, 17 de Outubro de 1911.

O Silvicultor Chefe

Adolpho d'Oliveira.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guimaraes Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario
Benjamim A. Mendes.

ANNUNCIO

No dia doze de novembro proximo pelas doze horas da manhã á porta do tribunal do commercio d'esta comarca, vão pela primeira vez á praça a fim de serem arrematados em hasta publica pelo maior lance efferecido acima da avaliação o bens immobiliarios arrolados na fallencia que a requerimento do Ministerio Publico foi aberta a Manuel Thomaz Barateiro, commerciante do lugar da Lomba do Moinho, seguintes:

- 1.º Um talho de terra de sementeira de secca com testada de matto e pinheiros, sita á Lomba do Moinho, avaliada na quantia de dezoito mil reis, 18\$000.
- 2.º Uma sorte de matto e pinheiros, no sitio das Ervedeiras, limite da Lomba do Moinho, avaliada na quantia de quatro mil reis, 4\$000.
- 3.º Uma testada de matto, sita nos limites dos Escallos Cimeiros, avaliada na quantia de quinze mil reis, 15\$000.
- 4.º Uma sorte de terra com oliveiras, no sitio do Porto Madeiro, limite da Moita, avaliada na quantia de trinta mil reis, 30\$000.
- 5.º Uma terra de sementeira de rega, no sitio do Barreiro, limite da Moita, avaliada na quantia de dezoito mil reis, 18\$000.
- 6.º A sexta parte de uma propriedade, que se compõe de terra de sementeira de rega com videiras, oliveiras, carvalhos, testadas de matto e pinheiros, e uma morada de casas de habitação, com pátio, curraes e um quintal, no sitio das Cavadas, limite da Lomba do Moinho avaliada esta sexta parte na quantia de cento e oitenta mil reis, 180\$000.
- 7.º A sexta parte de uma testada de matto com castanheiros, carvalhos e pinheiros, no sitio do Encertado, limite da Moita, avaliada esta sexta

- parte na quantia de mil e quinhentos reis, 1\$500.
- 8.º A sexta parte de um pinhal no sitio do Pizão, limite da Moita avaliada esta sexta parte na quantia de quatro mil e quinhentos reis, 4\$500.
- 9.º A sexta parte de uma testada de matto com pinheiros no sitio da Tapada de Neves, limite da Moita, avaliada esta sexta parte na quantia de cinco mil reis, 5\$000.
- 10.º A sexta parte de uma testada de matto com pinheiros, no sitio das Searas, limite da Moita, avaliada esta sexta parte na quantia de dois mil reis, 2\$000.
- 11.º A sexta parte de uma testada de matto com pinheiros e uma carvalha, no mesmo sitio e limite, avaliada esta sexta parte na quantia de dois mil reis, 2\$000.
- 12.º A sexta parte de uma terra com carvalhas, testada de matto e pinheiros no sitio da Ponte, limite da Moita, avaliada esta sexta parte na quantia de oito mil reis, 8\$000.
- 13.º A sexta parte de uma testada de matto com carvalhos, pinheiros, com quintaes, videiras, eira com uma respectiva casa, casa de habitação de sobrado e lojas e pateo, no sitio e limite da Lomba do Moinho, avaliada esta sexta parte na quantia de cem mil reis 100\$000.
- Dentro deste predio construo o fallido uma outra casa de sobrado e lojas, palheiro, um poço com o respectivo engenho sorribou um quintal pegado, sendo estas benfeitorias que lhe pertencem avaliadas na quantia de seis centos mil reis, 600\$000.
- 14.º Ido ambas juntas a praça pela quantia de setecentoe mil reis, 700\$000.
- 15.º A sexta parte de uma terra com castanheiros, uma carvalha, pinheiros matto no sitio do Cós Carvalho, limite da Lomba de Moinho, avalia-

- dá esta sexta parte na quantia de trez mil reis, 3\$000.
- 15.º A sexta parte de uma terra de sementeira com castanheiros e mais arvores no sitio do Forno no mesmo limite da Lomba do Moinho, avaliada esta sexta parte na quantia de cinco mil reis, 5\$000.
- 16.º A sexta parte de um soute de castanheiros, carvalhos, testada de matto pinheiros no sitio da Horta d'Alem Fundeira, no mesmo limite da Lomba do Moinho, avaliada esta sexta parte na quantia de dez mil reis, 10\$000.
- 17.º A sexta parte de uma terra de sementeira de rega com oliveiras no sitio da Cova da Abelheira no mesmo limite, avaliada esta sexta parte na quantia de dezoito mil reis, 18\$000.
- 18.º Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, testada de matto e pinheiros no sitio da Horta d'Alem no mesmo limite da Lomba do Moinho avaliada na quantia de quinze mil reis, 15\$000.
- 19.º Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, no sitio da Cavada, no mesmo limite da Lomba do Moinho, avaliada na quantia de cem mil reis, 100\$000.
- 20.º A decima parte de um predio que se compoe de terra de sementeira de secca com oliveiras, carvalhos testada de matto e pinheiros com uma morada de casas do sobrado e lojas e pateo no sitio do Curral Novo, limite do lugar da Moita, avaliada esta decima parte na quantia de oitenta mil reis, 80\$000.
- 21.º Uma terra com oliveiras doze castanheiros e metade d'outra, no sitio do Açude limite do lugar do Funtão, avaliada na quantia de vinte mil reis, 20\$000.
- 22.º Um talho de terra com uma oliveira no sitio da Ponte de Sebe, no mesmo limite do Funtão avaliada na

- quantia de dois mil reis, 2\$000.
 - 23.º Uma sorte de terra de matto no sitio do Correpião, mesmo limite, avaliada na quantia de trez mil reis, 3\$000.
 - 24.º Uma terra de sementeira de rega no sitio da Courelinha no mesmo limite, avaliada na quantia de dezoito mil reis, 18\$000.
 - 25.º Uma terra de sementeira de rega com pinhal e matto pegado no sitio dos Miceus, do mesmo limite, avaliada na quantia de cinquenta mil reis, 50\$000.
 - 26.º Uma terra de sementeira de rega no sitio da Pontinha, no mesmo limite avaliada na quantia de quinze mil reis, 15\$000.
- São chamadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.
- Figueiró dos Vinhos 20 de Outubro de 1911.
- O escrivão
Elycio Nunes de Carvalho.
- Verifiquei a exactidão:
O Juiz Presidente
Pereira Solla.

Editos de oito dias
(2.º annuncio)

Pelo juizo commercial da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão Ferrão, correm editos de oito dias, a contar da ultima publicação no «Diario do Governo», citando o fallido Antonio Alves Thomaz, da Horta d'Alem, e todos os seus credores para dentro de cinco dias depois de findo o prazo dos editos dizerem o que se lhes offerecer ácerca das contas apresentadas pelo respectivo administrador da massa fallida.

Figueiró dos Vinhos, 16 d'outubro de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que escrevi.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Antonio de Castro Pereira Solla.

FOLHETIM

A. CACCIANIGA

O PROSCRIPTO

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

I

Virginia e Victorina

(Continuação)

Virginia cerrou as palpebras e adormeceu com a cabeça levemente encostada a um dos braços, e o corpo estendido sobre o verde assento. O sol, que passava a furto por entre a ramada, cercava-lhe a cabeça de uma aureola: seu somno era o socegado e tranquillo da innocencia.

Oh! se sua pobre mãe a tivesse visto tão bella!... e via-a talvez, se aos mortos é permittido lançar os olhos para a terra.—Sua mãe morrera nova, quando Virginia apenas contava tres annos. Foi perda dolorosa para a familia, e irreparavel para dois filhinhos que deixava, privados dos doces cuidados maternos, de carinhosos affagos, de sabios conselhos, e para o marido, que, depois de oito annos de casados, a amava como no dia das nupcias ou com mais extremo

ainda. Já no leito da morte, prompta para a ultima separação, quiz mais uma vez abraçar o companheiro de sua vida e os filhos caros; voltada para o marido que estava ajoelhado ao pé com os olhos arrasados d'agua, lhe disse com voz fraca:—«Coragem, meu bom Frederico... lembra-te a miudo de mim e dos felizes dias que juntos passámos! alguns ha que teu bom coração nunca poderá esquecer!... bem o sei... Oh! oxalá tivessem tido mais dura... mas respeitamos a suprema e divina vontade d'aquelle que tudo faz por melhor... Recommendo-te, Frederico, os nossos filhinhos... João vai nos sete annos, sentirá menos a minha falta... mas Virginia! esta pobre creaturinha... não a confies a mercenarios... Tinha vontade de que Catharina cuidasse d'ella contigo e lhe servisse de mãe... É uma senhora honesta e bem educada, religiosa e de bom coração, que ha muito é amiga minha. Pode educar a nossa Virginia nos principios da virtude, do pudor, nos sentimentos nobres e generosos... no sancto temor de Deus!... Muitas vezes lhe fallará de sua pobre mãe. Seu marido é nosso amigo, seu filho Ernesto será o amigo de João... Vivereis juntos, de inverno em Milão, de verão no campo... e quando, nos passeios pelo nosso jardim de Tremezzao, olhardes para as flores,

para o lago e para as montanhas, direis:—«A pobre thereza gostava tanto d'estes bellos sitios! Deus a chamou a si... e lá dos céos nos contempla, abençoá e roga a Deus por nós!»

Horas depois a pobre doente cerrou para sempre os olhos.

Quinze annos tinham decorrido desde aquelle dia. Os ultimos desejos da boa mãe de familia tinham sido cumpridos. A senhora Catharina e o sr. Hippolito seu marido consolaram com affectuosa amisade o pobre Frederico.

As duas familias milanezas, ricas de bens e dotadas de bons e nobres sentimentos, bem mais precioso e raro que o da opulencia, haviam formado quasi uma unica familia. De inverno habitavam em Milão duas casas fronteiras e viam-se todos os dias. De verão o senhor Frederico ia habitar com seus filhos, João e Virginia, uma villa suberba nas margens do lago de Como e convidava para ella a familia amiga.

Catharina, senhora de espirito bem cultivado e de coração piedoso e sensivel, tivera para Virginia todos os vigilantes cuidados de uma carinhosa mãe. Os dois velhos amigos viviam alegres, caçavam pelas matas, jogavam o bilhar, e n'aquelle ameno retiro passavam horas tranquillas e deliciosas no seio da fami-

lia. Espalhavam beneficios pelo paiz e eram amados em todo o contorno.

Virginia e João estudavam, brincavam e corriam com Ernesto, para o qual eram antes irmãos que companheiros. Tambem a travessa Victorina participava de seus infantis brinquedos, sendo pelos seus jovens amos tractada com a liberdade, fraternidade e egualdade que aos mancebos tão naturaes parecem, e que a idade, a ambição e o oso do mundo tornam depois impossivel.

Victorina era filha de Gennáro, antigo creado da familia de Hippolito, que, tendo enviuvado, puzera sua unica filha ao serviço do senhor Frederico na qualidade de criada e companheira de Virginia, alcançando assim o prazer de a ter sob suas vistas e de saber que era bem tractada e feliz.

Tinha por Victorina o affecto de um ancião que no rosto da filha vê as feições da sua pobre defuncta; e tanto o cegava o amor, que no conceito d'elle não havia no mundo virtude nem formosura que podesse disputar a palma aos dotes phisicos e moraes do bello fructo de seu consorcio.

De resto Gennáro era homem probo e honesto, amado por seus amos, e olhado mais como pessoa da familia, que como criado.

(Continúa).

**NOVA AGENCIA
DE EMIGRAÇÃO
EM
POMBAL**

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES, MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobílias, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.

LA HACIENDA

REVISA mensal illustrada sobre agricultura, criação de gado e industrias rurais. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A. para o beneficio dos Snrs. Agricultores, Comerciantes, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira. ou 4\$000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á

LA HACIENDA COMPANY
Dept. N. Buffalo, N. Y., E. U. A.

UMA AGENCIA

DOS

ARMAZENS GRANDELLA

EM

Cada terra do paiz onde haja estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

As agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para **GRANDELLA & C.**—Rua do Ouro, 215—LISBOA.

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as colleções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido. ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia **48 horas** depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso manlar dinheiro adeantado, só se paga no acto da entrega

SE

por acaso, o que rarissimas vezes acontece. os artigos ou fazendas recebidas não forem fornecidos perfeita mente em harmonia com o pedido ou não **corresponderem** ao que esperavam pela **simples leitura do Catalogo**, não serão obrigados a ficar com esses artigos, **imediatamente**

DEVERÃO

tornar a empacotar o que lhes não agrada *exactamente* como vinha acondicionado e sobrescriptado para **Grandella & C.**

Rua do Ouro, 215—LISBOA

leval-o novamente á agencia e ali pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. **Passadas 48 horas** de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despezas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalização do Estado, como tambem teem a garantir as transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos **Armazens Grandella** importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição todos os habitantes do paiz OS COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas **AGENCIAS** são as **ESTAÇÕES POSTAES** em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella.

ATTENÇÃO!

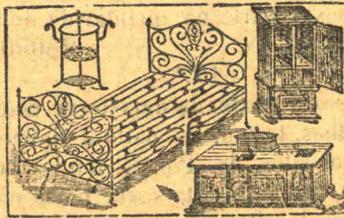
**LOJA
DOS**

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



Camas de ferro a 2\$000, ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (à franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.

—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em arnares (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Ferro em barra e arco para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.

CARLOS LIBORIO

COM

ESTABELECIMENTO

DE

Mercearia, quinquilherias, ferragens, drogaria, vidraça, petroleo, charruécicos para lavou- ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Dro- garias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA

Manilhas de Mi- randa do Corvo, pa- ra encanamentos d'a- gua. Depositario n'esta villa

Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos.

Manteiga sem rival

de

Macieira de Camara

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
Ditas de meio..... 420
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são **800** reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por **200** reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisalo da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.